

LEI MUNICIPAL Nº. 1308/13, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), destinado a abertura de dotações orçamentárias para pagamento de Outros Serviços de Terceiros, Diárias e Obrigações Tributárias e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), destinado à abertura de dotações orçamentárias para custeio das despesas de Serviços de Terceiros, Diárias e Obrigações Tributárias com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.11. SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A.

05.11.18.541.0282.2090-ATIVIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL – SIGA-RS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.(3584-0).....R\$ 2.000,00

(Recurso: 1117 – Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SEMA/SIGA-RS)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244.0029.2056-ATIVIDADES DO CONS. MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL-COMDICA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.(619).R\$ 800,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.(3583-1).R\$ 180,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 2.980,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.11. SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A.

05.11.18.541.0282.2090-ATIVIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL – SIGA-RS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.(3201-8).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.(3200-0).....R\$ 1.000,00

(Recurso: 1117 – Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SEMA/SIGA-RS)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – A.S.P.S.

07.01.10.301.0010.2037-ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.(507-0).....R\$ 980,00

(Recurso: 40 – Recursos ASPs – 15%)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.980,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013.

VILSON ANTONIO BABICZ

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27.09.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário